

**OUVIDORIA AGRÁRIA DO ESTADO**

**PORTARIA N° 04/2023 - OA**

O Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário do TJ/PA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n° 3525/2023-GP, de 23 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará e revoga as Portarias n° 1364/2023-GP, n° 1408/2023-GP, n° 1597/2023-GP e n° 1984/2023-GP, em atendimento aos Termos da Resolução n° 510, de 26 de junho de 2023, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n° 01/2023-CPEAQLGMCA, de 10 de maio de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 25 de agosto de 2023.

**Des. MAIRTON MARQUES CARNEIRO**  
Ouvidor Agrário TJ/PA